



RESOLUÇÃO Nº 15/2023/CMS/ARAPUTANGA/MT.

“Dispõe sobre a proposta de envio da Emenda parlamentar nº215 para aquisição de uma ambulância.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022 e, tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária de 12 de maio 2023. 15:30hs, com os Conselheiros todos presentes.

A apresentação do envio da Emenda Parlamentar nº 215; que trata do valor de 200,000 reais para aquisição de uma ambulância, foi convocada pelo Secretário de Saúde Hudson Cunha Ramos, para apreciação e deliberação, referente a aprovação.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ser favorável ao envio da Emenda Parlamentar nº 215, que trata do valor de 200,000 reais para aquisição de uma ambulância.

Araputanga-MT 12 de maio 2023.

Vanilton Soares de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT

Hudson Cunha Ramos
Secretário de Saúde de Araputanga-MT